



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DISPENSA DE VALOR Nº 00053/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, com sede à Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – bairro Centro, Conceição do Rio Verde-MG – CEP: 37.430-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 18/04/2023 às 17:00 horas
Referencia de Horário:	Horário de Brasília – DF
Endereço Eletrônico para envio da Proposta e Documentação:	propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br
Link do Edital:	http://transparenciamg.com.br/conceicaodorioverde/cont_pag8.asp?pag=70

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta **contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa para atendimento das demandas, criação e distribuição de material para divulgação da Administração Municipal.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.39.00 – Reduzido 227 – Fonte 2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

02.07.01.23.695.0705.2.044.3390.39.00 – Reduzido 239 – Fonte 2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 66.179,97 (sessenta e seis mil cento e setenta e nove reais e noventa e centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Contratação Direta** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00053/2023**.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 18/04/2023 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Para a habilitação o interessado deverá apresentar:

4.2.1. Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o Art. 66, da Lei 14.133/2021;

4.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento;

4.2.3. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa;

4.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.8. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.2.30. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será mensalmente no 10º(décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Conceição do Rio Verde, 13 de abril de 2023

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa para atendimento das demandas, criação e distribuição de material para divulgação da Administração Municipal, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	Serviços de Mídia Arte, Fotografia e Drone: - Auxiliar a Assessoria de Comunicação no levantamento de informações para a elaboração da divulgação; - Elaborar o planejamento de mídia, de modo a atingir melhor cobertura e frequência ao público-alvo esperado; - Manter amplo, efetivo e estrito relacionamento com os gestores; - Auxiliar o serviço de Relações Públicas no serviço de cerimonial; - Coordenar a produção arte, fotos produzidas com logomarca, comunicados de imprensa, ou para informar, anunciar, contestar, esclarece ou responder à mídia sobre fato envolva a Administração Municipal; - Coordenar e realizar a organização de entrevistas coletivas; - Acompanhar a divulgação na imprensa escrita, falada e televisiva das ações; da	Serviço	09	R\$ 2.620,00	R\$ 23.580,00

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Administração Municipal, incluindo os órgãos da Administração Indireta e conveniados, - Fazer cobertura de todos os eventos, festas, coquetéis, cerimônias, seminários, oficinas e palestras de todos os setores da administração; - Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público; - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade. - Assessoria nas mídias sociais (instagram, facebook).				
02	Serviços de Mídia Filmagem, Programa, Spots de Rádio: - Auxiliar a Assessoria de Comunicação elaborando o planejamento de mídia, de modo a atingir melhor cobertura e frequência ao público-alvo esperado; - Responsabilizar-se pela apresentação oficial de cerimonial da administração; - Edição, filmagem e apresentação das lives do executivo; - Gravação e edição de spots diários de programas de rádio; - Gravação e edição de spots promocionais de eventos da administração; - Gravação e edição de assuntos relevantes, entrevistas com autoridades da gestão; - Fazer cobertura de todos os eventos, festas,	Serviço	09	R\$ 4.733,33	R\$ 42.599,97

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	coquetéis, cerimônias, seminários, oficinas e palestras de todos os setores da administração; - Supervisionar a criação de peças e campanhas publicitárias para o anúncio e divulgação das ações da Administração Municipal; - Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; - Assessoria nas mídias sociais (instagram, facebook).				
--	---	--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prestação de serviços constante do objeto desta licitação se faz necessária para atender as necessidades da Administração Municipal, os serviços tem por objetivo prestar informações aos munícipes acerca de matérias institucionais e campanhas culturais, educativas, a publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela Administração Pública. Refere-se à divulgação de campanhas, eventos, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os serviços deverão ser executados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensalmente no 10º(décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023:

02.07.01.13.392.0473.2.043.3390.39.00 – Reduzido 227 – Fonte 2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

02.07.01.23.695.0705.2.044.3390.39.00 – Reduzido 239 – Fonte 2.500.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Conceição do Rio Verde, 13 de abril de 2023.

Aniele Paulina Fernandes Machado
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 00053/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa para atendimento das demandas, criação e distribuição de material para divulgação da Administração Municipal.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de Mídia Arte, Fotografia e Drone: - Auxiliar a Assessoria de Comunicação no levantamento de informações para a elaboração da divulgação; - Elaborar o planejamento de mídia, de modo a atingir melhor cobertura e frequência ao público-alvo esperado; - Manter amplo, efetivo e estrito relacionamento com os gestores; - Auxiliar o serviço de Relações Públicas no serviço de cerimonial; - Coordenar a produção arte, fotos produzidas com logomarca, comunicados de imprensa, ou para informar, anunciar, contestar, esclarece ou responder à mídia sobre fato envolva a Administração Municipal; - Coordenar e realizar a organização de entrevistas coletivas; - Acompanhar a divulgação na imprensa escrita, falada e televisiva das ações; da	Serviço	09		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	Administração Municipal, incluindo os órgãos da Administração Indireta e conveniados, - Fazer cobertura de todos os eventos, festas, coquetéis, cerimônias, seminários, oficinas e palestras de todos os setores da administração; - Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público; - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade. - Assessoria nas mídias sociais (instagram, facebook).				
02	Serviços de Mídia Filmagem, Programa, Spots de Rádio: - Auxiliar a Assessoria de Comunicação elaborando o planejamento de mídia, de modo a atingir melhor cobertura e frequência ao público-alvo esperado; - Responsabilizar-se pela apresentação oficial de cerimonial da administração; - Edição, filmagem e apresentação das lives do executivo; - Gravação e edição de spots diários de programas de rádio; - Gravação e edição de spots promocionais de eventos da administração; - Gravação e edição de assuntos relevantes, entrevistas com autoridades da gestão; - Fazer cobertura de todos	Serviço	09		

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

	os eventos, festas, coquetéis, cerimônias, seminários, oficinas e palestras de todos os setores da administração; - Supervisionar a criação de peças e campanhas publicitárias para o anúncio e divulgação das ações da Administração Municipal; - Levar ao conhecimento de sua chefia imediata as irregularidades ocorridas no âmbito do serviço público; Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; - Assessoria nas mídias sociais (instagram, facebook).				
--	--	--	--	--	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Conceição do Rio Verde, __ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº 00053/2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, com sede no endereço: _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos entregues a esta prefeitura são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. (Especificação e quantidade de páginas do documento);
2. (Especificação e quantidade de páginas do documento).

_____, ____ de _____ de _____ local e data

assinatura